

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
– DIA 5 DE JULHO DE 2018 – 14 HORAS – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL –  
RUA JOSÉ DE SANTANA, 470 – CENTRO.**

---

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art. 72, § 1º – REGIMENTO INTERNO

- Chamada inicial;
- Oração;
- Tribuna Livre;
- Oradores Inscritos;
- Apresentação, sem discussão, de proposições;

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 72, § 2º - REGIMENTO INTERNO

- Discussão e votação de projetos e demais proposições em pauta, com duração de 1 (uma) hora;
  - Comunicações dos Vereadores;
  - Leitura e despacho de correspondências;
  - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (obs.: a leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo Plenário, caso o seu conteúdo tenha sido disponibilizado aos parlamentares, conforme art. 75, § 4º do Regimento Interno).
  - Ordem do dia da reunião seguinte;
  - Chamada final.
- 

- **SOLENIIDADE DE ENTREGA DE MEDALHA DESTAQUE RURAL “DR. MOACIR VIANA DE NOVAES” – 2018.**
- **TRIBUNA LIVRE:** Levi Agnelo de Moura - Presidente do Rotary Clube Patos de Minas Guaratinga e Milton Roberto de Castro Teixeira - Reitor do UNIPAM.  
ASSUNTO: Projeto Social do Rotary em parceria com UNIPAM.

**PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE DAS PROPOSIÇÕES)**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

**752/2018** Altera o disposto no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 518, de 22 de dezembro de 2015, que alterou o disposto no anexo IV, da Lei Complementar nº 320, de 31 de dezembro de 2008, que “Institui a Revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação dos Terrenos e Edificações no Município de Patos de Minas”.

**AUTOR** VICENTE DE PAULA SOUSA

**RELATOR** do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Isaias Martins de Oliveira.

**Observação:** O autor do projeto assim o justifica:

*“Houve um prolongamento nas Avenidas Prefeito Pedro Pereira dos Santos (ex-avenida “A”) e Maria de Lourdes Queiroz Pereira (ex-avenida “B”), passando estas a abranger as ex-avenidas “C” e “A”.*

*Portanto, faz-se necessária a alteração da presente Lei a fim de incluir dentro da Zona de Adensamento 4 – ZA4 às ex-avenidas alcançadas pelo novo loteamento”.*

**PROJETOS DE LEI:**

- 4760/2018** Denomina Fausto José Luciano a atual Avenida 2, localizada no Bairro Morada da Serra.  
AUTOR LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques de Amorim
- 4762/2018** Denomina José Dias Moreira a atual Rua 01, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima  
AUTOR LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Isaías Martins de Oliveira
- 4763/2018** Denomina Vereador Antônio Tolentino Caixeta a Rua localizada nos setores 18 e 13, Bairros Santo Antônio e Guanabara.  
AUTOR FRANCISCO CARLOS FRECHIANI  
RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Vicente de Paula Sousa
- 4764/2018** Denomina Prefeito Pedro Pereira dos Santos as Avenidas “C” e “A” localizadas no Bairro Afonso Queiroz.  
AUTOR LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Vicente de Paula Sousa
- 4765/2018** Denomina José Pereira Pinto a atual Rua 21, localizada no Bairro Planalto.  
AUTOR FRANCISCO CARLOS FRECHIANI  
RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques de Amorim
- 4766/2018** Altera a redação do *caput* e acrescenta § 3º ao art. 14 da Lei nº 4.005, de 28 de agosto de 1995, que “Dispõe sobre as caixas escolares das Escolas Municipais de Patos de Minas.  
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Observação:** O autor do projeto justifica o seguinte:  
*“O Projeto de Lei tem a finalidade de alterar a redação do caput do art. 14 da Lei nº 4.005, de 28 de agosto de 1995, que “dispõe sobre as Caixas Escolares das Escolas Municipais de Patos de Minas”, para atender uma exigência dos bancos oficiais de crédito quanto a possibilidade de realização da movimentação em conta, pelas Caixas Escolares, por meio eletrônico, inclusive utilizando o cartão magnético.*  
*O acréscimo do § 3º ao art. 14 da Lei 4.005/95 visa conceder autorização ao Presidente ou ao Tesoureiro para que possam utilizar desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar quitações, transferências, saques, emissão de extratos, e demais operações financeiras necessárias à movimentação de valores.*  
*Com isso, além de haver uma maior transparência nas movimentações em conta, possibilitará maior controle e eficiência na prestação de contas dos Caixas Escolares.*  
*Sendo assim, faz-se necessária a apreciação da matéria com a devida celeridade que o caso requer, haja vista que as instituições financeiras oficiais liberarão os recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, já depositados nas contas bancárias das Caixas Escolares, somente após a adequação da Lei Municipal nº 4.005/95 e, posteriormente, dos respectivos Estatutos conforme ora proposto.*

*Diante dessas justificativas, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, estou enviando o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação”.*

## **PROJETOS PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES).**

### **PROJETOS DE LEI:**

**4752/2018** Altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.578, de 20 de dezembro de 2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

**AUTOR** EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATOR** do Parecer da CFOT\* sobre o Projeto: Vereador Lásaro Borges de Oliveira

**Observação:** O autor do projeto assim o justifica:

*“O presente projeto de lei visa acrescentar a alínea “b” ao inc. XIV do § 2º do art. 1º da Lei nº 7.578, de 20 de dezembro de 2017, para inserir o Sindicato do Comércio de Patos de Minas na categoria contribuição financeira para repasse de recursos no valor de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).*

*Com o objetivo de trazer assistência à comunidade dos trabalhadores do comércio e seus dependentes, preferencialmente os de baixa renda, o Município estará assegurando este valor para cobrir as despesas com o MedSESC Oftalmologia e OdontoSESC assistência odontológica para este público alvo, ressaltando a importância da promoção e o desenvolvimento de projetos dessa natureza, o que justificada a necessidade da alteração ora proposta.*

*A matéria versada tem respaldo no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320/67 – Lei de Finanças Públicas:*

*“Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:  
§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.”*

*Diante dessas justificativas, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, estou enviando o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação”.*

**4758/2018** Altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.578, de 20 de dezembro de 2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

**AUTOR** EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATOR** do Parecer da CFOT\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques de Amorim

**Observação:** O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

*“O presente Projeto de Lei tem o objetivo de alterar a redação da alínea “n” do inciso XXIV do § 2º do art. 1º da Lei nº 7.578, de 20 de dezembro de 2017, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”, para aumentar o valor destinado à entidade responsável pela realização do evento Balaio 2018.*

*O valor passará de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*

*Além disso, o nome da entidade está equivocado e será corrigido. Onde se lê Fundação Casa da Cultura do Milho (Balaio de Arte), passa a constar “Associação Balaio de Arte e Cultura”.*

*A matéria versada tem respaldo no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320/67 – Lei de Finanças Públicas:*

*“Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:  
§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou **contribuições**, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.”*

*Diante dessas justificativas, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, estou enviando o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação”.*

## **PAUTA DE INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS:**

### ***De acordo com o Regimento Interno (Resolução 289/2015):***

*Art. 118. **Indicação** é a proposição por meio da qual o Vereador sugere às autoridades competentes medidas de interesse público, respeitadas, em qualquer hipótese, as funções e competências constitucionais e legais.*

*Art. 119. **Moção** é a proposição em que é sugerida a manifestação política da Câmara sobre determinado assunto, reivindicando providências, aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, manifestando pesar, apelando, protestando ou repudiando.*

*Art. 120. **Requerimento** é a proposição dirigida, por qualquer Vereador, Comissão, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar, ao Presidente ou à Mesa, sobre matéria de competência da Câmara.*

## **INDICAÇÕES:**

0112/2018 Ao Prefeito Municipal, indicando adotar medidas necessárias para acelerar o processo de licitação referente à identificação das vias públicas, com placas de denominação, em Patos de Minas e em suas localidades rurais.

AUTOR Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

0113/2018 Ao Prefeito Municipal, indicando adotar medidas necessárias para a redução dos valores das Taxas de Licença de Localização e Funcionamento, de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos e de Licença de Localização e Funcionamento - Estacionamento de Veículos - inerentes à exploração de estacionamento de veículos e comércio ambulante de mercadorias e alimentos no período de realização da Festa Nacional do Milho - Fenamilho.

AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

- 0114/2018 Ao Diretor-Presidente da CONSERBRAS, Walter Ferreira Soares, indicando adotar medidas necessárias para a instalação de um container para captação de lixo na Praça Francisco Machado - Rua Waldemar Lopes Cançado, no Bairro Abner Afonso, e na Praça Nossa Senhora de Fátima - Avenida Paracatu, no Bairro Rosário.
- AUTOR Vereador ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
- 0115/2018 Ao Prefeito Municipal, indicando adotar medidas necessárias para a restauração da capela e do cemitério da Vila de Bonsucesso Velho.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista
- 0116/2018 Ao Prefeito Municipal, indicando adotar medidas necessárias para a instalação de temporizadores em todos os semáforos de nossa cidade.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista
- 0117/2018 Ao Prefeito Municipal, indicando adotar medidas necessárias para a instalação de redutor de velocidade na Avenida Ari Pessoa Franco, no Bairro Ipanema.
- AUTORA Vereadora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI – Béia Savassi

#### **REQUERIMENTOS - SOLICITAÇÕES:**

- 030/2018 Ao Prefeito Municipal, solicitando o envio à Câmara Municipal de cópia integral do Contrato de Repasse nº 0319.649-79, podendo ser encaminhada por meio eletrônico, de forma digitalizada.
- AUTOR Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA
- 031/2018 Ao Prefeito Municipal, solicitando o envio à Câmara Municipal de cópia integral dos documentos relativos ao processo de remoção das famílias que ocupavam as áreas de preservação permanente e inundação (cota 785), localizadas nos bairros Jardim Paulistano e Vila Rosa, às margens do Rio Paranaíba, que foram indenizadas com a construção das 100 (cem) casas no Bairro Jardim Esperança, por meio do contrato de repasse financeiro com o Governo Federal nº 0319.649-79.
- AUTOR Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA
- 032/2018 Ao Engenheiro de Transportes da Viação Pássaro Branco Ltda., André Gonçalves, solicitando o envio à Câmara Municipal o envio à Câmara Municipal das respostas referentes à Indicação 098/18 e aos Ofícios n.º 133, 134, 135, 136 e 137/2018, que tratam das seguintes solicitações da população patense:
- 1 - Indicação 098/2018: ampliação do itinerário do transporte coletivo urbano municipal até a Rua Sebastião da Lota, no Bairro Coração Eucarístico;
  - 2 - Ofício 133/2018: extensão da rota de ônibus, conectando o Bairro Coração Eucarístico ao Centro de Patos de Minas, até o ponto da antiga Rodoviária;
  - 3 - Ofício 134/2018: extensão da rota de ônibus já existente entre os bairros Sebastião Amorim e Jardim Panorâmico, até à Rodoviária;
  - 4 - Ofício 135/2018: extensão da rota de ônibus já existente ou sua alteração para conectar os bairros Residencial Pizolato I e II às creches, escolas e postos de saúde da região;

- 5 - Ofício 136/2018: extensão das rotas de ônibus já existentes ou a sua criação para atendimento às Chácaras Caiçaras, Residencial Sorriso 5, Laranjeiras e a Escola Agrícola;
- 6 - Ofício 137/2018: verificação e solução dos motivos dos constantes atrasos na rota de ônibus que atende ao Bairro Nossa Senhora de Fátima.
- AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
- 033/2018 À a Secretária Municipal de Saúde, Denise Maria da Fonseca, solicitando o envio à Câmara Municipal das respostas referentes aos Ofícios nº 68, 99 e 114/2018, que tratam das seguintes demandas:
- 1 - Ofício 68/2018: análise e revisão da determinação imposta pela Secretaria Municipal de Saúde aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias de realizarem 16 (dezesesseis) visitas domiciliares por dia;
- 2 - Ofício 99/2018: adequação das instalações no imóvel de uso da Associação dos Moradores da Comunidade Rural da Baixadinha, com vistas a prover condições de atendimento médico para os moradores da região;
- 3 - Ofício 114/2018: análise da possibilidade de afixar em uma ala da UBS do Bairro Jardim Itamaraty a placa com o nome do Sr. Sebastião Manoel Luiz, homenageado com o nome do Posto de Saúde “Programa Saúde da Família” - PSF do Bairro Nossa Senhora de Fátima, nos termos da Lei Municipal de nº 6.371, de 8 de dezembro de 2010.
- AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
- 034/2018 Ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária de Finanças e Orçamento, Senhora Marisa da Silva Peres, solicitando o envio à Câmara Municipal de informações sobre o valor gasto mensalmente pela Prefeitura no Centro Clínico do Unipam para a manutenção do convênio realizado com o Unipam referente ao atendimento na área da Saúde.
- AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
- 035/2018 Ao Prefeito Municipal, solicitando o envio à Câmara Municipal de informações sobre os motivos de ainda não ter sido realizada a expansão dos sinais de transmissão da NTV aos moradores das comunidades de Pindaíbas, Areado, (Chumbo) e Major Porto.
- AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

### MOÇÕES DE APLAUSOS:

- 040/2018 Ao senhor **Geovane Nogueira Coelho** por assumir a liderança do Lions Centro Patos de Minas, entidade que, há 50 anos, promove eventos de cunho filantrópico em nosso município e região.
- AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 041/2018 Ao **Rotary Clube Patos de Minas Guaratinga** pela fundação e desenvolvimento do Banco de Óculos, prestando assistência oftalmológica e doação de óculos a crianças carentes do nosso município.
- AUTOR Vereador FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

042/2018 Ao casal **Arnaldo Cristino da Silva e Neusa Francisca de Oliveira Silva** pelo edificante trabalho voluntário realizado em prol das pessoas necessitadas.  
AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

### **MOÇÕES DE PESAR:**

283/2018 **Maria de Lourdes Faria Silva**  
AUTOR LEGISLATIVO PATENSE.

284/2018 **Arlindo de Brito Freire**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

285/2018 **Antônio Ferreira de Freitas**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

286/2018 **Antônio Pereira da Silva**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

287/2018 **Alzino José Pinheiro**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

288/2018 **Alaor Benedito**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

289/2018 **Alfredo Amaral Neto**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

290/2018 **Dirceu Dias dos Santos**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

291/2018 **Ederson Rodrigues da Silva**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

292/2018 **Francisco Dias Cardoso**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

293/2018 **Fernando Teodoro**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

- 294/2018 **Handerson Rezende Silva**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 295/2018 **Jarbas Gonçalves Godinho**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
- 296/2018 **João Batista Vaz**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 297/2018 **Rubens Carlos Gonçalves**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
- 298/2017 **Valdemar Fidelis**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 299/2018 **Ana Mara de Lima**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 300/2018 **Gertrudes Heloína dos Santos**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 301/2018 **Olímpia Maria da Conceição**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 302/2018 **Odete Miranda do Vale**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 303/2018 **José Salgado Damaceno**  
AUTORES Vereadores MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – Dalva Mota, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 304/2018 **Saulo Antônio da Silva**  
AUTORES Vereadores MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – Dalva Mota, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.